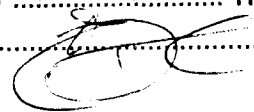




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 257
DE 27.10.2012
ÀS 19:13 HORAS


Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador VANDERLEI SANTOS, signatário desta, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, alínea "I" do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Roberto Lunelli, sugerindo àquela autoridade que determine ao órgão competente da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana executar a

INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS NOS LOCAIS DEMARCADOS PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOCICLETAS, VISANDO OFERECER MAIOR SEGURANÇA AOS PROPRIETÁRIOS QUE DEIXAM SUAS MOTOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE, AOS QUE TRABALHAM NO TURNO DA NOITE.

JUSTIFICATIVA:

A proposição se justifica, tendo em vista que é notório e comprovado estatisticamente que, embora existam locais apropriados para estacionamento de motos, os roubos das mesmas em vias públicas é constante.

Por esta razão solicitamos que seja procedida a averiguação do acima mencionado e que se providencie a instalação das estruturas metálicas a fim de que os proprietários possam utilizar algum dispositivo de segurança como correntes com cadeados, visando dificultar o roubo das mesmas.

/...

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

fl.02

Assim, diante do exposto, esperamos merecer por parte de Vossa Excelência e das pessoas responsáveis uma ação rápida e eficaz, como forma de mostrar aos munícipes que somos conscientes dos nossos deveres.

Sala das sessões, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e doze.


Vereador VANDERLEI SANTOS
Líder do Partido Progressista